

**PORTARIA SESA Nº 169/2023**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.143.963-9**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar**, por interesse institucional, a realocação temporária, concedida por meio da Portaria nº 007/2023/DG/SESA, no período de 01/01/2023 até 02/03/2023 a servidora **Maria Guiomar Paulino**, RG. n.º 4.291.805-9, Auxiliar de Enfermagem, lotada temporariamente no Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Hospital do Trabalhador e a servidora **Vilte Regina Grandó**, RG. n.º 8.213.311-9, Técnico de Enfermagem, lotada temporariamente no Hospital do Trabalhador para o Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** A revogação aplica-se a partir de **03/04/2023**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de março de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)